



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 101/19

Processo Administrativo nº 2016/10/41258

Interessada: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração nº 97/2017

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O **MUNICIPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICIPIO**, e a(o) **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.391.681/0001-46, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 97/2017, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

1.1 Fica o endereço da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** constante do preâmbulo do Termo de Colaboração nº 97/2017 alterado para Rua Frei Manoel da Ressureição, 1325 – Guanabara.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 97/2017 pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.

TERCEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, bem como o novo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

QUARTA – DOS REPASSES

4.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 250.024,36 (Duzentos e cinquenta mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), em 02 (duas) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de 13 MAR. 2019 de 2019.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: eliane.jocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(EIS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

CPF: 550.095.228-53 RG: 6.128.412-9

Data de Nascimento: 19 / 08 / 1953

Endereço residencial completo: Rua Afonso Puzeto, 265 - Rq. Toquard

E-mail institucional: colanga@mpnet.com.br

E-mail pessoal: furlan@furlanparticipacoes.com.br

Telefone(s): 19-3233-3984

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.